

CONVOCAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº. 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, 65.071-380, São Luís-MA, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/1992 e com fulcro no art. 225, parágrafo 1º, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado o art. 2º, parágrafo 1º da Resolução CONAMA nº 09/1987, combinada com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº. 13.494/1993 **COMUNICA** a quem interessar que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, para requerer Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental –EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental –RIMA (EIA/RIMA) referente à solicitação de Licenciamento Ambiental para atividade de Aterro de Resíduos Não Perigosos (Classe II) no município de Bacabeira/MA, conforme solicitação da ARTVOX AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.191.062/0001-30, Processo SEMA nº 21120038037/2021 e E-Processo nº 248923/2021. Por último, informa ainda, que as cópias do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, estarão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema. São Luís, 17 de janeiro de 2022. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11.013.026/0001-90, com sede em São Luís na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, no exercício da competência prevista no inciso V, do art. 14 e com fundamento no disposto no inciso I, do § 1º, do art. 6º, do Estatuto Social do SINDJUS/MA, **CONVOCA** todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, referente o exercício financeiro de 2021, a ser realizada no dia **26 de março de 2022, às 9:30h** em primeira convocação, ou não se alcançando o quórum mínimo estatutário às **10:00h** em segunda e última convocação, em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia**: a) **Prestação de Contas referente o exercício financeiro de 2021 do Sindjus/MA**. São Luís, 07 de março de 2022. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente. **GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA** Presidente do SINDJUS/MA.

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E
SERVIÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO
FECOMERCIÁRIOS - MA
ELEIÇÃO SINDICAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e estatutária, faz saber que no dia 29/04/2022 será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à CNTC, e Suplentes, para o próximo quadriênio. O prazo para registro de chapa é de três

dias a contar da publicação deste aviso resumido, e o edital na sua íntegra encontra-se fixado e disponível na sede desta Federação, nos termos do estatuto. A Comissão Eleitoral formada pelos senhores (a) Paula Mayara Marinho Bayma, Ney Madson Nunes Araújo e Luís Henrique Silva Cavalcante, a secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapa no horário de 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao pleito recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A votação ocorrerá no formato híbrido (presencial e On-line) na plataforma Teams ou em cabine de votação com urna fixa na sede desta Federação, situada na Rua dos Afogados, 199 - Centro - São Luís - MA, a votação ocorrerá no horário das 8:00 às 14:00 horas. Caso não seja obtido “quorum” em primeira votação, o presidente da mesa apuradora suspenderá os trabalhos para que nova eleição em segunda votação seja realizada no dia seguinte no mesmo horário já mencionado, e em terceira votação será realizada no dia seguinte imediatamente no mesmo horário. São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2022. Maria Lauzina Moraes – Presidente.

DECISÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

DECISÃO. TERMO: DECISÓRIO. FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO – Proc. nº 113336/2021 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE**, para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA na implantação dos Centros de Hemodiálise e outras eventuais demandas das unidades de saúde do Estado do Maranhão, conforme quantidade e destinações descritas no Termo de Referência. **ITEM RECORRIDO:** 01 • **RECORRENTE: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA., CNPJ nº 01.440.590/0001-36 (ITEM 01) • RECORRIDA: SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 07.681.387/0001-38 (ITEM 01)** Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 281/2022/SAJ/SES, RATIFICO a decisão da Pregoeiro Oficial, para: **a) NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente, **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA., CNPJ nº 01.440.590/0001-36**, quanto ao item 01, mantendo-a desclassificada, ao tempo em que se mantém classificada e habilitada, a recorrida, **SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 07.681.387/0001-38** no referido item. São Luís (MA), 04 de março de 2022. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-Secretário de Estado da Saúde.

ERRATAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA FAZ ERRATA DO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021/PMB. Objeto: fornecimento de materiais de Limpeza, Higiene e Consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bacuri/MA. Publicado em 25/02/2022, pag. 32. D. O Publicações de Terceiros, no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE. Onde ler-se “através da Secretaria municipal de Assistência Social”. Passar a ler-se “Secretaria Municipal de Administração e Finanças”. Bacuri - Maranhão, 07 de março de 2022. **JOSE ROSENDO DE SANTANA** – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº. 03/2017).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA FAZ ERRATA DO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021/PMB. Objeto: fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bacuri/MA. Publicado em 25/02/2022, pag. 32. D. O Publicações de